



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA SUBMETIDOS AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2024 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CÂMPUS URUAÇU.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, das dez horas às dez horas e trinta minutos, na Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Uruaçu do IFG, localizada no bloco 300, sala 3S01, realizou-se sessão pública para tratar dos seguintes pontos de pauta:

1) Seleção das propostas de venda habilitadas submetidas ao Edital de Chamada Pública 01/2024.

- Participaram da sessão pública de seleção dos projetos de venda os membros da Comissão Local de Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Câmpus Uruaçu do IFG, Eloisa Aparecida da Silva Ávila e Wallace Pereira Sant Ana;

- Todos os proponentes foram notificados sobre a realização da respectiva sessão pública por meio de publicação no site do Câmpus Uruaçu do IFG, via link: <https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/eventosextensoao/editais>, assim como por contato telefônico, porém não compareceram;

- Foi realizada a análise da documentação recebida em atendimento às solicitações feitas aos proponentes na fase de habilitação constantes nos seguintes documentos: [ATA 1-2024 - Sessão Pública de Habilitação dos Projetos de Venda - Aquisição de Alimentos via PNAE - Uruaçu - 2024](#) e [ATA 2-2024 - Resultado - Propostas Habilitadas - Aquisição de Alimentos via PNAE - Câmpus Uruaçu - 2024](#) publicados na página de editais de extensão do Câmpus Uruaçu do IFG.

- Foi realizada a seleção das propostas de venda seguindo os critérios do Edital de Chamada Pública 01/2024.

2) Publicação do resultado da sessão pública

- O resultado preliminar da seleção das propostas de venda será publicado no dia **23 de dezembro de 2024** na página de editais da extensão do Câmpus Uruaçu do IFG, que pode ser acessada por meio do link: <https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/eventosextensoao/editais>.

- Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar no dia **24 de dezembro de 2024**, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: gepex.uruacu@ifg.edu.br, conforme Anexo I. Os recursos apresentados após vencido o prazo estabelecido não serão analisados.

- As análises dos recursos contra o resultado preliminar e o resultado final da seleção das propostas de venda serão divulgados no dia **26 de dezembro de 2024** na página de editais de extensão do Câmpus Uruaçu do IFG, link: <https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/eventosextensoao/editais>. A assinatura dos contratos está prevista para ocorrer em janeiro ou fevereiro de 2025.

Quadro 1: Resultado da Seleção dos Projetos de Venda

CÂMPUS URUAÇU				
PROPONENTE	RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO	ATENDIMENTO ÀS DILIGÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO
Mônica de Castro Pinto	Proposta habilitada para participar da Chamada Pública 01/2024	Não se aplica	1º	Apresentou projeto de venda para pão de queijo e biscoito de queijo .
Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga (COOPERAFI)	Proposta habilitada para participar da Chamada Pública 01/2024	Não se aplica	1º	ÚNICO proponente a apresentar projeto de venda para polpa de fruta congelada .
Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres (COOPERFAMILIAR CERES)	Proposta habilitada para participar da Chamada Pública 01/2024	Não se aplica	1º	Apresentou projeto de venda para pão de queijo e biscoito de queijo . ÚNICO proponente a apresentar projeto de venda para banana prata, manga, mamão formosa e mexerica .

Anexo 1. Formulário de RECURSO referente ao Edital de Chamada Pública 01/2024.

(enviar dia 24 de dezembro de 2024, para o e-mail gepex.uruacu@ifg.edu.br assunto "RECURSO EDITAL PNAE 01/2024").

Nome do Requerente:
Nome da Cooperativa/Associação/Grupo quando houver:
CNPJ ou CPF:
Câmpus: URUAÇU
Motivo do recurso (indique o que considera que foi descumprido):
Justificativa fundamentada:
Solicitação (com base na justificativa, apresente o que pretende que seja reconsiderado):

Nada mais havendo a tratar, nós, Wallace Pereira Sant Ana e Eloisa Aparecida da Silva Ávila lavramos a presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eloisa Aparecida da Silva Ávila**, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE, em 20/12/2024 12:36:53.
- **Wallace Pereira Sant Ana**, PEDAGOGO-AREA, em 20/12/2024 12:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598417

Código de Autenticação: e8e879b7ce

